

PROCESSO

0835-00212018

DATA

15.08.2018



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO**

INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA
NATUREZA: EMENDA ADITIVA Nº001/2017

ASSUNTO: REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº017/2018.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS**ELEMENTO DO PROCESSO**



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13_@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

EMENDA ADITIVA N° 001/2018 AO PROJETO DE LEI N° 017/2018

AUTOR: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo (153º) do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 017/2018, de 10 de julho de 2018.

Ficam **ACRESCIDOS** os incisos VI e VII, no artigo 6º do projeto em evidência, com o seguinte texto:

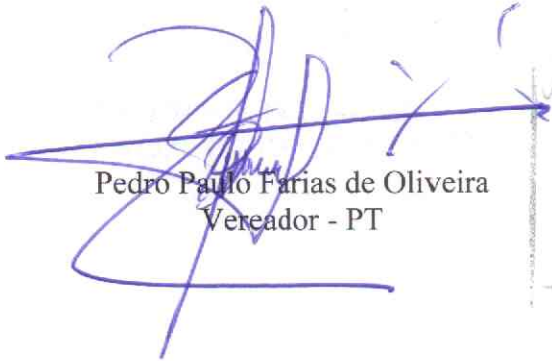
VI – 01 (um) representante do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Delmiro Gouveia;

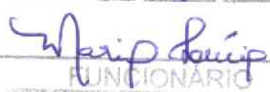
VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar da instituição de um Conselho Municipal de grande relevância, visto ter o atributo consultivo, mas, também, analista, fiscal, propositor e de planejamento, faz-se necessário a inclusão de mais dois membros ao mesmo, pois, são complementares e indispensáveis aos objetivos almejados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 08 de agosto de 2018.


Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
PROTOCOLO
N° 08.05-0021.218
EM 05 / 08 / 18

FUNCIONÁRIO